

PORTARIA Nº 2.484/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	SEMURB	13/04/2023; 04 e 18/08/2023; 20/09/2024.	27654/2020
SERGIO TARGA MAGALHAES	SEMUS	01, 06,13 e 29/11/2024; 11 e 18/12/2024	77008/2024
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	SEMDES	20 e 23/12/2024	83955/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

